



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 006/2023

Denomina logradouros públicos na Comunidade
Quilombola dos Arturos, no Bairro Jardim Vera Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

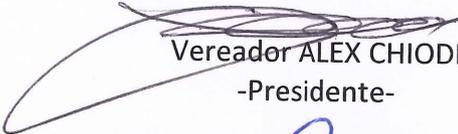
Art. 1º Ficam denominadas as vias e logradouros a seguir, situados dentro do território tradicional da Comunidade Quilombola dos Arturos, no Bairro Jardim Vera Cruz,:

- I – Rua José Acácio;
- II – Rua Geraldo Arthur Camilo;
- III – Rua Antônio Maria da Silva;
- IV – Praça Maria do Rozário;
- V – Rua Juventina Paula de Jesus;
- VI – Rua Mário Braz da Luz;
- VII – Rua da Horta.

Parágrafo único. A nomeação das vias garantirá o acesso da Comunidade Quilombola dos Arturos às políticas e serviços públicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 31 de março de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-